

Art.3º Compete à Comissão Técnica de Acompanhamento do Projeto (CTAP):  
I - acompanhar a execução e o progresso do projeto;

II - avaliar os produtos apresentados pela instituição executora em consonância aos Planos de Projeto e Trabalho, dispostos no Convênio de Cooperação Técnica e Financeira s/nº - 2022 - SEMAS/PA;

III - realizar reuniões de acompanhamento do projeto; e

IV - apresentar relatório de análise e aprovação de cada produto do projeto. Parágrafo único. A Comissão Técnica de Acompanhamento do Projeto (CTAP) apresentará o relatório de análise e aprovação de cada produto do projeto aos fiscais do Convênio e à Diretoria de Recursos Hídricos (DIREH/SEMAS), para comprovar o pleno atendimento das metas constantes no Plano de Trabalho e demais encaminhamentos do Plano de Desembolso.

Art.4º A Coordenação da Comissão será exercida pelo servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), Diego Lima Crispim, a quem compete:

I - coordenar as atividades da Comissão para cumprimento de suas atribuições dentro do cronograma de trabalho;

II - convocar e presidir reuniões;

III - registrar a frequência dos membros nas reuniões;

IV - elaborar os relatórios das reuniões a serem repassados aos fiscais do Convênio;

V - distribuir tarefas entre os membros; e

VI - solicitar a designação ou destituição de membro da Comissão; e

VII - providenciar o registro, a documentação, a publicação e a sistematização de dados e informações decorrentes dos trabalhos e das atividades desenvolvidas pela Comissão, como garantia de acesso à informação e de transparência pública.

Art.5º As reuniões da Comissão serão convocadas, com antecedência, por meio do correio eletrônico institucional, acompanhada da pauta e demais informações necessárias aos participantes e poderão ser realizadas por videoconferência, para garantia de participação por todos os seus membros. Parágrafo único. A periodicidade das reuniões, ordinárias e extraordinárias, será decidida pelos membros da Comissão na primeira reunião.

Art.6º As decisões da Comissão, quando necessárias, serão tomadas por votação da maioria simples de seus membros, cabendo ao coordenador o voto de desempate.

Art.7º A participação dos membros da Comissão é considerada serviço público de natureza relevante, não remunerada.

Art.8º A Comissão Técnica de Acompanhamento do Projeto (CTAP) terá vigência igual ao período de execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira s/nº - 2022 - SEMAS/PA, com destituição automática de seus membros.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de junho de 2023.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 957117**

**PORTARIA SEMAS Nº 1.306/GAB-SEMAS,  
DE 29 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Estadual e, considerando o disposto na Portaria AGE nº 086, de 11 de dezembro de 2000, e as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/277804, RESOLVE:

Art.1º Ficam designados para desempenharem a função de Agente Público de Controle (APC), no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), os seguintes servidores:

I - Jimmy Hendrex Pereira Carvalho, matrícula nº 6403581, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública/Contador; e

II - Rui Silva de Almeida, matrícula nº 5891865, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública/Contador.

Art.2º A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT), por meio da Coordenadoria de Gestão de Pessoal (CGP), fica responsável pelo registro funcional e pelas providências necessárias ao fiel cumprimento desta designação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2023.

Belém/PA, 29 de junho de 2023.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 957130**

**PORTARIA Nº 1268/2023 - GAB/SEMAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33781, de 15 de janeiro de 2019; Considerando o Processo nº 2023/721428; RESOLVE:

I - Excluir os servidores, DAVID OLIVEIRA LUZ matrícula nº 57191997/3, FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES matrícula nº 5824591/2, IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR matrícula nº 57214826/1, RUIVALDO RODRIGUES DA SILVA matrícula nº 57175855/1, da PORTARIA Nº 504/2020 de 02/06/2020, publicada no DOE nº 34.242 do dia 03/06/2020, como Agente de Fiscalização Ambiental.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 19/06/2023.

Belém, 29 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS

**Protocolo: 957168**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023  
AO CONTRATO 009/2021 - SEMAS/PA**

PROCESSO:2019/504315- SEMAS/PA

Publicado no DOE Nº 35.371, do dia 20/04/2023.

**Protocolo: 927996**

**Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27101

**Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102

**Protocolo: 957291**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1207/2023 - GAB/SEMAS,  
29 DE JUNHO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.447  
DO DIA 23/06/2023,**

**ONDE SE LÊ:** Período: 20/06 a 21/06/2023 - 01 e ½ diárias.

**LEIA-SE:** - Período: 20/06 a 21/06/2023 - 1 diária.

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 956747**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2023/325976-SEMAS

PERÍODO: 30/06/2023 A 31/01/2024

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-AGRONOMIA

SERVIDORES:

DIEGO LUIZ PUREZA BARREIROS

RODOLFO INACIO NUNES SANTOS

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-ENGENHARIA AMBIENTAL

SERVIDOR: FELIPE YOSHIO HOSHINO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-ENGENHARIA FLORESTAL

SERVIDORES:

ANNE CAROLINE GARCIA SOUZA

CARLOS DE CARVALHO BARROS FILHO

CAROLINE BARBOSA NOBRE

EDILEIZE DE JESUS BRITO COLARES

EMERSON RODRIGUES BASTOS JUNIOR

JOAO VICTOR PAIXAO DE SOUSA FERREIRA

VERENA DE NAZARE DE OLIVEIRA REIS

VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-GEOLOGIA

SERVIDORES:

JESSICA NEGRAO RAMOS

PAULO HIAGO DE SOUZA NERY

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE- TECNÓLOGO EM GEOPROCESSAMENTO

SERVIDOR: CLAUDIO JOSE GOMES DE LIMA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE- TECNÓLOGO EM

GESTÃO AMBIENTAL

SERVIDOR: JAILSON MARQUES PEREIRA

ORDENADOR DE DESPESA: LILIA MARCIA RAMOS REIS - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 952432**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1301/2023 - GAB/SEMAS 29 DE JUNHO DE 2023.**

Objetivo: Realizar visita técnica às áreas de possíveis recuperação de Lixões.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Benevides, Santa Izabel do Pará e Castanhal/PA

Período: 14/06/2023- ½ diária.

Servidores:

-5911161-4 - Rômulo Henrique Alvarada Ferreira - (Engenheiro Sanitarista)

-5952142-1 - Gustavo Neves Silva - (Eng. Sanitarista e ambiental)

-57176603-1 - Danielle Freitas da Silva Fayal - (Bióloga)

-57196924-1 - Paulo Carvalho Lima - (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 957074**

**PORTARIA Nº 1278/2023 - GAB/SEMAS 27 DE JUNHO DE 2023.**

Objetivo: Realizar atividades de Educação Ambiental, através da Capacitação em Educação Ambiental, na Comunidade Quilombola Santana do Arari.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Comunidade Quilombola Santana do Arari no município de Ponta de Pedras/PA

Período: 01/07 a 08/07/2023 - 07 e ½ diárias.

Servidores:

- 5907165/2 - EDIRA DE NAZARE FERREIRA VIDAL - (Gerente)

- 3226190/1 - GILTON DA ROCHA MOURA - (Auxiliar Técnico)

- 122122/1 - ARGEMIRA DOS SANTOS ARAUJO - (Agente de Saúde)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 955629**